

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

**PROTOCOLO:** 20.837.386-2

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

**OBJETO:** Contratação de empresa de comunicação para o projeto do banco de alimentos da Ceasa de Curitiba – Comida Boa.

**CONTRATADA:** EXCOM – EXCELÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 00.478.824/0001-71.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

**VALOR:** R\$ R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 176/2023 de 06 de setembro de 2023, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 06 de setembro de 2023

**JOÃO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa EXCOM – EXCELÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 00.478.824/0001-71.

Curitiba, 06 de setembro de 2023

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor – Presidente

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0282023EXCOM.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 06/09/2023 14:39, **Joao Luiz Buso** em 11/09/2023 13:55.

Inserido ao protocolo **20.837.386-2** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 06/09/2023 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**461e386da4b2452513229ab9c201b13d**.